



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN
Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro - Pedro Avelino
CNPJ: 08.294.654/0001-87

DECRETO nº 895/2004

Pedro Avelino, 13 de fevereiro de 2004.

**Antecipa a Feira Livre para o dia 20
de fevereiro de 2004.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais, especialmente da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a existência da feira livre semanal realizada sempre aos sábados neste município de Pedro Avelino;

CONSIDERANDO a inconveniência de realizar a feira livre em dia de carnaval, em face do grande movimento dos visitantes na cidade;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre neste município de Pedro Avelino, do sábado, 21/02/2004, para a sexta-feira, 20/02/2004.

Art. 2º - Todas as condições relativas a horário de funcionamento local e outras disposições já praticadas serão mantidas, sem qualquer alteração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino/RN, 13 de fevereiro de 2004.

Edeclaiton Batista da Trindade
PREFEITO